SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BOLETIM ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EDIÇÃO Nº 21 - BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores ANDERSON FERNANDES DE MOURA, matrícula nº 281.302-5, LUÍS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 281.719-5, RAONE ANDRE LIMA DA CRUZ, matrícula nº 278.979-5, e GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula nº 83.697-4. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2023, destacando que o servidor ANDERSON FERNANDES DE MOURA, matrícula nº 281.302-5, irá atuar na Coordenação Técnica, e o servidor GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula nº 83.697-4, como substituto nos afastamentos legais, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do mencionado Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 01.796.430/0001-24, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos/implementos, incluindo a operação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível, para a formação e operação de "PATRULHA MECANIZADA", sob demanda, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (111145600) e demais anexos do Edital (111273595). Processo SEI nº 00094-00000142/2023-33.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA **Diretor-Presidente** MARCOS TADEU ANDRADE **Diretor-Adjunto** DARLEY BRAZ DE QUEIROZ **Diretor de Administração e Finanças**